

## BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 003/2020- Sessão Extraordinária

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berseli Cecconi, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti, Silvio Cesca e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente solicitando a Secretária, Vereadora Nelsa Berselli Cecconi, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual consta: Ofício 035/2020 Gab. de 01 de abril de 2020 convocando a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 018/2020, e 019/2020. Em seguida o Presidente solicitou para a Secretária que fosse lida a convocação, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 018/2020, de 01 de abril de 2020. - Abre crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e da outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem convênio com o Município de Bento Gonçalves, para repasse de recursos financeiros na aplicação no combate ao Coronavírus (COVID-19). 2. de Lei nº 019/2020, de 01 de abril de 2020. – Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênio com o município de Bento Gonçalves, para o fim de repassar valores, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e da outras providências. (Regime de urgência), este Projeto objetiva o repasse de recursos, ao Município de Bento Gonçalves, para serem utilizados, exclusivamente, nas ações de combate ao Coronavírus (COVID-19). Diante da pandemia e, especialmente, pelo fato do Município de Bento Gonçalves ser referência no atendimento de urgência e emergência dos munícipes de Monte Belo do Sul, o Município repassará recursos com vistas a implementar políticas públicas, com o propósito de conter o avanço do vírus. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei nº018/2020, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação sendo aprovado unanimidade de votos e por último solicitou a leitura do Projeto de lei nº019/2020, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site Câmara Municipal na internet, no http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 01 de abril de 2020.

Vereadora NELSA B. CECCONI

1º Secretária

Vereador SILVIO CESCA
Presidente

1